



Quilombo/SC, 26 de fevereiro de 2024.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
KAUANA VAILON  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
QUILOMBO – SC**

**MENSAGEM Nº 024/2024**

**SENHORA PRESIDENTE  
SENHORA VEREADORA E SENHORES VEREADORES**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2024, nas seguintes ações:

- 1.069 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**
- 2.039 - MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/M/PBF/FMAS**
- 2.040 - MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/SUAS/FMAS**
- 2.043 - SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PAEFI-PISO FIXO/FMAS**
- 2.042 - SERVIÇO BÁSICO/CRAS/SCFV-PISO VARIÁVEL/FMAS**
- 2.046 - SERVIÇO ESPECIAL-PISO ALTA COMPLEXIDADE I/FMAS**

A referida abertura de créditos será no montante total de R\$ 355.771,37 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos) afim de suplementar o orçamento do município para aquisição de materiais permanentes para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), materiais de consumo e expediente, material de limpeza, alimentos para servir no Centro de Convivência, cestas básicas, material permanente para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), folha de pagamento e encargos trabalhistas dos profissionais que atuam pela Secretaria de Assistência Social, manutenção de serviços de média e alta complexidade e demais demanda do dia a dia das atividades da Secretaria.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

  
**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal



# Município de QUILOMBO-SC

PROJETO DE LEI Nº ...../2024 – DE ..... DE ..... DE 2024.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2024, no valor de R\$ 210.940,45 (Duzentos e dez mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) nas dotações abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.102/2023 de 23 de novembro de 2023, a saber:

| CLASSIFICAÇÃO    | ESPECIFICAÇÃO                               |                                                                              | CÓDIGO      |
|------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Órgão            | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL            |                                                                              | 08          |
| Unidade          | FDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUILOMBO  |                                                                              | 02          |
| Função           | Assistência Social                          |                                                                              | 08          |
| Sub-função       | Assistência Comunitária                     |                                                                              | 244         |
| Programa         | COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE              |                                                                              | 18          |
| Ação             | SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PAEFI-PISO FIXO/FMAS |                                                                              | 2.043       |
| Despesa          | Modalidade de Aplicação                     | Fonte de Recurso                                                             | Valor (R\$) |
| ( )              | Aplicação Direta – 4.4.90                   | 2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 14.157,22   |
| ( )              | Aplicação Direta – 3.1.90                   | 2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 72.645,55   |
| Valor Total R\$: |                                             |                                                                              | 86.802,77   |

| CLASSIFICAÇÃO    | ESPECIFICAÇÃO                               |                                                                              | CÓDIGO      |
|------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Órgão            | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL            |                                                                              | 08          |
| Unidade          | FDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUILOMBO  |                                                                              | 02          |
| Função           | Assistência Social                          |                                                                              | 08          |
| Sub-função       | Assistência Comunitária                     |                                                                              | 244         |
| Programa         | COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE              |                                                                              | 18          |
| Ação             | SERVIÇO BÁSICO/CRAS/SCFV-PISO VARIÁVEL/FMAS |                                                                              | 2.042       |
| Despesa          | Modalidade de Aplicação                     | Fonte de Recurso                                                             | Valor (R\$) |
| ( )              | Aplicação Direta – 3.3.90                   | 2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 36.897,30   |
| ( )              | Aplicação Direta – 4.4.90                   | 2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 62.652,84   |
| Valor Total R\$: |                                             |                                                                              | 99.550,14   |

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO                              |  | CÓDIGO |
|---------------|--------------------------------------------|--|--------|
| Órgão         | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL           |  | 08     |
| Unidade       | FDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUILOMBO |  | 02     |
| Função        | Assistência Social                         |  | 08     |
| Sub-função    | Assistência Comunitária                    |  | 244    |
| Programa      | COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE             |  | 18     |
| Ação          | BENEFÍCIOS EVENTUAIS                       |  | 1.069  |

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



## Município de QUILOMBO-SC

| Despesa                 | Modalidade de Aplicação   | Fonte de Recurso                                                             | Valor (R\$)     |
|-------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| ( )                     | Aplicação Direta – 3.3.90 | 2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 1.769,09        |
| <b>Valor Total R\$:</b> |                           |                                                                              | <b>1.769,09</b> |

| CLASSIFICAÇÃO           |                           | ESPECIFICAÇÃO                                                                |                  | CÓDIGO |
|-------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|
| Órgão                   |                           | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                                             |                  | 08     |
| Unidade                 |                           | FDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUILOMBO                                   |                  | 02     |
| Função                  |                           | Assistência Social                                                           |                  | 08     |
| Sub-função              |                           | Assistência Comunitária                                                      |                  | 244    |
| Programa                |                           | COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE                                               |                  | 18     |
| Ação                    |                           | SERVIÇO ESPECIAL-PISO ALTA COMPLEXIDADE I/FMAS                               |                  | 2.046  |
| Despesa                 | Modalidade de Aplicação   | Fonte de Recurso                                                             | Valor (R\$)      |        |
| ( )                     | Aplicação Direta – 3.3.90 | 2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 20.384,55        |        |
| <b>Valor Total R\$:</b> |                           |                                                                              | <b>20.384,55</b> |        |

| CLASSIFICAÇÃO           |                           | ESPECIFICAÇÃO                                                                |                 | CÓDIGO |
|-------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|
| Órgão                   |                           | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                                             |                 | 08     |
| Unidade                 |                           | FDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUILOMBO                                   |                 | 02     |
| Função                  |                           | Assistência Social                                                           |                 | 08     |
| Sub-função              |                           | Assistência Comunitária                                                      |                 | 244    |
| Programa                |                           | COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE                                               |                 | 18     |
| Ação                    |                           | MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/SUAS/FMAS                                       |                 | 2.040  |
| Despesa                 | Modalidade de Aplicação   | Fonte de Recurso                                                             | Valor (R\$)     |        |
| ( )                     | Aplicação Direta – 3.3.90 | 2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 2.433,90        |        |
| <b>Valor Total R\$:</b> |                           |                                                                              | <b>2.433,90</b> |        |

**Art.2º** Os recursos para abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior, será proveniente do superávit apurado no exercício de 2023 na fonte de recurso 661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

**Art.3º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2024, no valor de R\$ 144.830,92 (Cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e noventa e dois centavos) nas dotações abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.102/2023 de 23 de novembro de 2023, a saber:

| CLASSIFICAÇÃO           |                           | ESPECIFICAÇÃO                                                                    |                 | CÓDIGO |
|-------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|
| Órgão                   |                           | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                                                 |                 | 08     |
| Unidade                 |                           | FDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUILOMBO                                       |                 | 02     |
| Função                  |                           | Assistência Social                                                               |                 | 08     |
| Sub-função              |                           | Assistência Comunitária                                                          |                 | 244    |
| Programa                |                           | COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE                                                   |                 | 18     |
| Ação                    |                           | SERVIÇO BÁSICO/CRAS/SCFV-PISO VARIÁVEL/FMAS                                      |                 | 2.042  |
| Despesa                 | Modalidade de Aplicação   | Fonte de Recurso                                                                 | Valor (R\$)     |        |
| ( )                     | Aplicação Direta – 3.1.90 | 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 6.534,09        |        |
| ( )                     | Aplicação Direta – 3.3.90 | 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.501,57        |        |
| <b>Valor Total R\$:</b> |                           |                                                                                  | <b>8.035,66</b> |        |

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



## Município de QUILOMBO-SC

| CLASSIFICAÇÃO    | ESPECIFICAÇÃO                              |                                                                                  | CÓDIGO      |
|------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Órgão            | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL           |                                                                                  | 08          |
| Unidade          | FDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUILOMBO |                                                                                  | 02          |
| Função           | Assistência Social                         |                                                                                  | 08          |
| Sub-função       | Assistência Comunitária                    |                                                                                  | 244         |
| Programa         | COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE             |                                                                                  | 18          |
| Ação             | MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/SUAS/FMAS     |                                                                                  | 2.040       |
| Despesa          | Modalidade de Aplicação                    | Fonte de Recurso                                                                 | Valor (R\$) |
| ( )              | Aplicação Direta – 3.3.90                  | 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 17,58       |
| Valor Total R\$: |                                            |                                                                                  | 17,58       |

| CLASSIFICAÇÃO    | ESPECIFICAÇÃO                              |                                                                                  | CÓDIGO      |
|------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Órgão            | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL           |                                                                                  | 08          |
| Unidade          | FDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUILOMBO |                                                                                  | 02          |
| Função           | Assistência Social                         |                                                                                  | 08          |
| Sub-função       | Assistência Comunitária                    |                                                                                  | 244         |
| Programa         | COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE             |                                                                                  | 18          |
| Ação             | MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/M/PBF/FMAS    |                                                                                  | 2.039       |
| Despesa          | Modalidade de Aplicação                    | Fonte de Recurso                                                                 | Valor (R\$) |
| ( )              | Aplicação Direta – 3.3.90                  | 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 14.568,78   |
| ( )              | Aplicação Direta – 3.1.90                  | 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 6.767,19    |
| Valor Total R\$: |                                            |                                                                                  | 21.335,97   |

| CLASSIFICAÇÃO    | ESPECIFICAÇÃO                               |                                                                                  | CÓDIGO      |
|------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Órgão            | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL            |                                                                                  | 08          |
| Unidade          | FDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUILOMBO  |                                                                                  | 02          |
| Função           | Assistência Social                          |                                                                                  | 08          |
| Sub-função       | Assistência Comunitária                     |                                                                                  | 244         |
| Programa         | COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE              |                                                                                  | 18          |
| Ação             | SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PAEFI-PISO FIXO/FMAS |                                                                                  | 2.043       |
| Despesa          | Modalidade de Aplicação                     | Fonte de Recurso                                                                 | Valor (R\$) |
| ( )              | Aplicação Direta – 3.1.90                   | 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 115.441,71  |
| Valor Total R\$: |                                             |                                                                                  | 115.441,71  |

**Art.4º** Os recursos para abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior, será proveniente do superávit apurado no exercício de 2023 na fonte de recurso 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

**Art.5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em .... de ..... de 2024.

**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal